



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.044/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.045/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.046/2017 .....	2
DECRETO Nº 5.047/2017 .....	2
DECRETO Nº 5.048/2017 .....	3
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2017 .....	3
LICITAÇÕES .....	4
EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 12/2013.....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO –PREGÃO Nº 36/2017 .....	4

### DECRETO Nº 5.044/2017

DECRETO Nº 5.044/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
ADRIELLI TESSARO	10.695.942-0/SSP/PR	I-A	20 h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.045/2017

DECRETO Nº 5.045/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
VANDERLEIA APARECIDA OLIVEIRA	7.810.547-0/SSP/PR	I-A	20 h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

### DECRETO Nº 5.047/2017

DECRETO Nº 5.047/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.046/2017

DECRETO Nº 5.046/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 13/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
FERNANDA CRISTINA ZIMMERMANN DORNE	12.579.684-2/SSP/PR	I-A	20 h

#### PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
LUCIANA DA COSTA FREIRE	8.635.762-3/SSP/PR	I-A	20 H

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.048/2017

DECRETO Nº 5.048/2017, 17 de maio de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 17 de maio de 2017, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 15/2017, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRI A
<b>EVERTON BRIZOLLA</b>	<b>LUIZ</b>	<b>8.520.321-5/SSP/PR</b>	<b>I-A</b> <b>20h</b>

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 17 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2017, 18 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

#### PROFESSOR 20 HORAS

CLEUDETE DE SOUZA

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 18/05/2017

ANO: VII Nº: 1601 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 - Certificado Militar;  
 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;  
 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.  
 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;  
 20- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;  
 21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;  
 22 – Exame admissional.  
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de maio de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/04/2017  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.095,57 (cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 36/2017

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 36/2017**, que tem por objeto (Aquisição de palmeiras imperial, para plantio no canteiro central da Av. Nilo Umberto Deitos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA - ME	07.846.318/0001-37	Item nº 01	8.288,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 18/05/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 12/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 12/2013 – Aditivo nº. 11.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - ME  
 OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos  
 ALTERAÇÃO: Fica promovida a repactuação dos valores da prestação dos serviços por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019 – Número de Registro no MTE: PR000093/2017 – passando o valor mensal da prestação dos serviços de R\$ 68.913,30 (sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta centavos) para R\$ 73.855,78 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 19/02/2017  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)